



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº 213/2016/GAB-CS-LHL

Cuiabá, 20 de dezembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

GUILHERME MALUF

Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Assunto: Processo nº 11.688-2/2016 – 2º Relatório Preliminar de Monitoramento acerca da Auditoria Operacional nas Unidades de Conservação Estaduais do Bioma Amazônia em Mato Grosso

Senhor Presidente,

Em 2013, o Tribunal de Contas de Mato Grosso realizou Auditoria Operacional nas Unidades de Conservação Estaduais do Bioma Amazônia. Referida fiscalização compôs uma Auditoria Coordenada que envolveu o Tribunal de Contas da União e nove Tribunais de Contas de estados total ou parcialmente inseridos no Bioma Amazônia. No TCU, a Relatoria foi do Ministro-Substituto Weder de Oliveira resultando no Acórdão TCU nº 3.101/2013 – Plenário.

Nos termos do Acórdão nº 5.644/2013 – P, de minha Relatoria, foram formuladas quatro recomendações ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa e trinta e três recomendações à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no intuito de corrigir falhas detectadas, bem como aprimorar a gestão de tais Unidades de Conservação. O mencionado Acórdão também determinou à unidade especializada do TCE-MT a realização, no prazo de 18 e de 30 meses, de fiscalizações de monitoramento dos resultados alcançados decorrentes da adoção das recomendações sugeridas.

Nesta oportunidade, encaminho a Vossa Excelência o 2º Relatório Preliminar de Monitoramento acerca da Auditoria Operacional nas Unidades de Conservação Estaduais do Bioma Amazônia em Mato Grosso para que, no prazo de



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresente os comentários que entender pertinentes, de modo a subsidiar a manifestação final desta Corte de Contas.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso